



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.170, de 05 de maio de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz do  
tação orçamentária e dá outras pro  
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de confor-  
midade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.828, de 25.11.81,

## D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no mo-  
tante de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para reforço da  
seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-  
dinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração de Receitas

0501.03080212.059 - Manutenção do Departamento de Tributação e Te--  
souraria

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$2.000.000,00

Soma.....Cr\$2.000.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pe-  
lo artigo 1.º a redução, em igual valor, na seguinte dotação orça-  
mentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA, Execução do Plano Pilo-  
to

0402.03000000.000 - Administração e Planejamento

0402.03070000.000 - Administração

0402.03070210.000 - Administração Geral

0402.03070212.053 - Administração do Projeto CURA

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$2.000.000,00

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 1982.

*Arno João Frantz*  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

*Guido Seffrin*  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração